

PORTARIA Nº 100/SIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Inscreve o heliponto privado West Corp (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.514825/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: West Corp;

II - código OACI: SWCK;

III - município (UF): Barueri (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 30' 06" S / 046° 51' 04" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.514825/2017-06

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 100, de 2018.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 51(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 10/01/2018.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	WEST CORP
Código OACI	SWCK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	NLS Incorporadora Eireli ME
Município (UF)	Barueri (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 30' 06" S / 046° 51' 04" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	837 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	5,5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
Rumo de Aproximação (1)	06
Rumo de Aproximação (2)	27
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

a) As operações do heliponto deverão ser realizadas mediante coordenação prévia na frequência VHF prevista na Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) em vigor a respeito da circulação visual na

Terminal São Paulo.
(Referência: Ofício 87/OACO/860, de 16/01/2017)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 17/01/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1422341** e o código CRC **D5C43EB5**.